

BOLETIM 763

Brasília, 3 de Abril de 2019



IEDI: desemprego e arrocho travam mercado interno

O Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) divulgou no último dia 29/03 a análise “Emprego e rendimento: entraves ao mercado interno”, que mostra bem o buraco em que o país se encontra.

“O crescimento econômico do país, desde o ano passado, tem encontrado dificuldades em ganhar vigor e apresentar um caráter mais autossustentado. O consumo das famílias, por exemplo, cresceu no 4º trimestre de 2018 a metade do que havia crescido no mesmo trimestre de 2017”, diz o instituto.

Uma das causas apontadas pelo IEDI para chegarmos a essa situação “tem sido uma melhora muito restringida no quadro do emprego, dinâmica que não parece ter registrado grandes progressos neste início de 2019”.

A entidade empresarial cita o “nível elevadíssimo” da taxa de desemprego (12,4%) no

trimestre móvel encerrado em fevereiro, praticamente a mesma de um ano antes (12,6%): “Ou seja, nada evoluímos neste tema e o fato é que temos 13 milhões de pessoas sem emprego neste começo de ano”.

Para o IEDI, “dois movimentos concorreram para isso: o número de desocupados praticamente parou de cair (-0,2% nos trimestres móveis findos em jan/19 e em fev/19 ante mesmo período do ano anterior) e o crescimento do número de ocupados estancou em torno de 1% desde o 4º trim/18 (+1,1% em dez/18-fev/19)”.

O instituto destaca o fraco desempenho da atividade industrial como fator inibidor da geração de emprego. “Frente ao mesmo período do ano anterior, já são quatro trimestres móveis seguidos de contração da ocupação industrial. Isso é um notável retrocesso, já que o setor aumentava em quase 5% o emprego na entrada de 2018”. Outros setores com grandes índices de desemprego são construção, comércio e reparação de veículos e agropecuária.

Além da questão do emprego, há outros entraves para a expansão do mercado interno: “Outro entrave importante tem sido o desempenho do rendimento real, praticamente estável desde o 3º trimestre do ano passado”.

De acordo com o IEDI, “o que explica isso é não apenas o baixo patamar atual da inflação e, conseqüentemente, a pequena correção dos salários obtida nas negociações do ano passado, mas também o fato de que a maior parte do emprego que vem sendo gerado refere-se a conta própria e trabalho sem carteira, que contam com rendimentos menores”.

Segundo a Pnad Contínua, mensurada pelo IBGE, o emprego com carteira assinada vem diminuindo desde início de 2015.

Fonte: Portal HP



MP 873 será alterada ou 'caducará', acertam Maia e centrais sindicais

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), cumpriu o combinado com dirigentes das centrais sindicais e assegurou, durante almoço em sua residência oficial, nesta terça-feira (2) **(foto)**, que vai trabalhar pela mudança na redação da MP 873/19, que dificulta ao máximo o recolhimento das contribuições sindicais.

O texto obriga o desconto por meio de boleto, e não por desconto em folha. Pelo que ficou acertado entre Maia e os dirigentes sindicais, nova redação à MP será apresentada até o dia 16 de abril. Caso não haja acordo, a disposição do presidente da Câmara é deixar a iniciativa do governo “caducar” e perder a validade.

“Ficou dentro das nossas expectativas”, afirmou o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna. “Se o texto não ficar de acordo, temos o compromisso de Maia pela ‘morte natural’ [caducidade] da MP”.

Próximos passos - Depois do acordo entre o presidente da Câmara e as centrais sindicais, o passo seguinte é instalação da comissão mista, prevista para esta semana, para apreciar o texto da medida provisória.

A instalação do colegiado se dá com a eleição do presidente da comissão — deputados e senadores — que vai ser um senador, e a escolha do relator, que caberá à um deputado.

O relator vai ser indicado por algum partido do chamado “Centrão”, grupo de 10 partidos composto por PR, SD, PPS, DEM, MDB, PRB, PSD, PTB, PP e PSDB.

Acompanhar a discussão - É relevante que o movimento sindical acompanhe a instalação da comissão mista, a fim de manter conversações com o relator a ser indicado desde o 1º momento.

Fonte: DIAP

Fux encaminha MP para deliberação no plenário do Supremo Tribunal Federal

O ministro Luiz Fux, do STF, remeteu para o plenário da Corte a decisão, em caráter definitivo, sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) sobre a Medida Provisória 873.

Em razão de novos fatos surgidos em relação à medida provisória, que veda o desconto em folha de contribuições sindicais, a OAB havia entrado com novo pedido de liminar no STF. Mais de 40 Sindicatos pelo País já conseguiram liminares na Justiça de primeira instância para invalidar os efeitos da MP. A posição do STF pode derrubar de vez essa medida do governo.

No despacho, Fux afirma que a matéria “se reveste de grande relevância e apresenta especial significado para a ordem social e a segurança jurídica”.

Fonte: Agência Senado



Tribunal de SP volta a decidir contra MP do financiamento

O TRT da 2ª Região (TRT-2), que inclui a Grande São Paulo e a Baixada Santista, deu mais uma decisão favorável a um sindicato de trabalhadores para desconto de contribuições em folha de pagamento, contrariando a Medida Provisória (MP) 873, que admite apenas a possibilidade de boleto bancário. Desta vez, a desembargadora Ivete Ribeiro manteve decisão de primeira instância, com liminar para o Sindicato dos Petroleiros (Sindipetro) do Litoral Paulista. A Petrobras havia entrado com mandado de segurança, negado pela Justiça.

Em meados de março, a Petrobras havia informado os sindicatos que seguiria a determinação da MP 873, permitindo apenas descontos via boleto e autorizados previamente. As entidades passaram a recorrer à Justiça para manter o desconto em folha e conseguiram várias liminares, assim como outras categorias profissionais. O Sindipetro do Litoral Paulista havia obtido liminar na 6ª Vara do Trabalho de Santos. A empresa recorreu, e agora a decisão foi ratificada em segunda instância.

Na semana passada, o vice-presidente judicial do TRT-2, desembargador Rafael Pugliese, havia decidido a favor do Sindicato dos Motoristas de São Paulo. Para ele, a medida provisória atinge o princípio da liberdade sindical.

Agora, a desembargadora Ivete Ribeiro afirmou que – além de propiciar aumento de demandas judiciais –, a medida provisória vai contra a Lei 13.467, da "reforma" trabalhista, que privilegia o negociado sobre o legislado.

Fonte: Rede Brasil Atual

Liminar e acordo garantem desconto sindical em folha de pagamento

Mais dois sindicatos mantiveram o desconto das mensalidades sindicais em folha de pagamento dos empregados. Em São Paulo, o desconto foi garantido por decisão liminar. Já em Goiás, a questão foi resolvida por meio de acordo, homologado pela Justiça do Trabalho.

O caso foi julgado pela desembargadora Ivete Ribeiro, do TRT da 2ª Região, beneficiando o Sindipetro do Litoral Paulista.

Ao manter liminar proferida em primeira instância, a desembargadora afirmou que a MP que alterou a forma do pagamento atenta a reforma trabalhista (Lei 13.467/17) que privilegia o negociado sobre o legislado para a regulação do direito do trabalho.

Publicada no início de março, a Medida Provisória 873/2019 proíbe a cobrança de contribuição sindical a qualquer empregado que não tenha dado autorização expressa, individual e por escrito ao seu sindicato.

Acordo homologado - Em Goiânia, o desconto em folha foi obtido por meio de acordo entre o Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás (Seceg) e uma empresa que havia se recusado a efetuar os descontos.

Diante da recusa, o sindicato entrou com uma ação de cumprimento contra a empresa para obrigá-la a efetuar o desconto, já que os trabalhadores haviam feito a autorização individual e por escrito, inclusive com menção expressa para desconto em folha de pagamento.

Fonte: Consultor Jurídico

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Maia avalia que capitalização individual não será aprovada

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, avaliou que o novo modelo de capitalização previsto na reforma da Previdência (PEC 6/19) não será aprovado.

No texto encaminhado pelo governo, cada trabalhador terá uma conta individual na qual depositará suas contribuições e que também poderá receber contribuições dos empregadores. Maia sugeriu um sistema híbrido, que garanta uma renda mínima de até cinco ou seis salários mínimos. O sistema atual é de repartição, ou seja, independentemente do que foi contribuído, o trabalhador recebe o que foi definido em lei para o seu caso.

“Duvido que [o novo modelo] consiga assegurar seu sustento, porque a renda do brasileiro é baixa”, disse Maia. “Acho que a capitalização vai passar, mas em um sistema [híbrido] que garanta a obrigatoriedade da contribuição patronal, uma renda mínima”, continuou.

CCJ - Rodrigo Maia reiterou que o exame da PEC na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) deve ficar restrito à admissibilidade do texto e que eventuais mudanças de mérito ocorram na comissão especial. Ele também afirmou que as alterações no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e na aposentadoria rural não vão ser aprovadas porque a maioria dos deputados é contrária a esses pontos. Mais cedo, líderes concordaram em deixar a análise de mérito para a comissão especial.

“Acho que é o caminho correto. A mudança acontece na comissão especial, onde tem um relator para discutir o mérito”, comentou Maia. “Suprimir questões de mérito na admissibilidade é um

Reforma da Previdência: Muito Cuidado com o Regime de capitalização

precedente, e os líderes estão certos que esse é um precedente perigoso.”

Maia destacou a relevância de os parlamentares priorizarem o debate da matéria. “Pelo o que ouço dos líderes, os temas mais importantes são: ter ou não ter transição para os servidores públicos anteriores a 2003; progressividade da alíquota; aposentadoria especial para professores e policiais militares; e idade mínima com transição do regime geral”, disse o presidente.

Fonte: Agência Câmara

Alcolumbre: ‘estamos todos trabalhando pela reforma’

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, disse nesta terça-feira (2) que a reforma da Previdência “não é pauta do governo, mas do Brasil”. Ao responder a jornalistas sobre a quem caberá conduzir a votação da reforma no Congresso, Davi negou que a função será desempenhada exclusivamente por ele ou pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

— Estamos todos trabalhando. Rodrigo, eu, os senadores, os líderes, os deputados, todos [estão] trabalhando por essa pauta que não é do governo, é do Brasil. Davi também afirmou que tem promovido nos últimos meses o diálogo, o entendimento.

Fonte: Agência Senado



Brasil gasta R\$ 80 bilhões com acidentes do trabalho desde 2012

A adoção de uma política eficaz de proteção à saúde e à segurança no trabalho precisa ser melhor debatida no Brasil. Desde 2012, o País gastou mais de R\$ 80,2 bilhões com benefícios acidentários pagos pela Previdência Social.

Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), foram cerca de 368 bilhões de dias de trabalho perdidos no período, por afastamentos decorrentes de acidentes ou doenças.

Com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de investir na proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores, durante o mês de abril, órgãos públicos e instituições engajadas no combate aos acidentes de trabalho realizam a campanha Abril Verde.

O mês de abril foi escolhido porque o dia 28 é dedicado à memória das vítimas de acidentes e de doenças do trabalho.

A Agência Sindical conversou com Elenildo Queiroz Santos (Nildo), presidente do Diesat (Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho) e diretor de Saúde e Segurança do Trabalhador no Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região. Ele afirma que a campanha é importante, mas deveriam existir ações mais concretas por parte do governo Bolsonaro, que, ao contrário, tem feito ataques à Previdência Social.

Nildo afirma: "Não podemos esperar acontecer um novo Brumadinho, que ocasionou tantas mortes de trabalhadores da mineradora Vale". Ele orienta que as pessoas que sofram acidentes ou doenças decorrentes do trabalho procurem os Sindicatos de suas categorias, para

garantir os seus direitos. "No Sindicato dos Metalúrgicos, por exemplo, temos um departamento com advogado, médico e profissionais para auxiliar os trabalhadores", diz.

Políticas públicas - A médica Maria Maeno, pesquisadora do Fundacentro, também conversou com a Agência. Ela considera que o alto gasto com acidentes de trabalho é ruim para o País e que é necessário investir em mecanismos para que caia o número de casos. "É um consenso que há subnotificações. As condições de trabalho são precárias e não há fiscalização ou acompanhamento efetivo das causas dos acidentes", avalia.

Em 2012, na gestão Dilma, foi aprovada a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho. "O plano deveria ser seguido e acompanhado para que houvesse redução dos acidentes", opina a pesquisadora. Porém, o tema não está na pauta do governo Bolsonaro.

Preocupação - No Brasil, acontece uma vítima fatal de acidente do trabalho a cada três dias, segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do MPT. De janeiro de 2018 até 29 de março de 2019, foram mais de 802 mil acidentes de trabalho registrados, resultando em pelo menos 2.995 mortes.

Fonte: Agência Sindical

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS